



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 24/2024

Dispõe sobre alterar o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, anexo ao PLO 82/2024-LOA, que dispõe sobre estimar a Receita e fixar as Despesas para o exercício financeiro de 2025. Emendas Impositivas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o anexo Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Projeto de Lei Orçamentária – nº 82/2024 - LOA, bem como as demais peças orçamentárias, suplementando as seguintes ações e valores.

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
14.0101	Fundo Municipal de Educação		
Projeto/Atividade	2.244 – MANTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
12.362.0017	4.4.90.51.00	R\$ 255.000,00	1704
	TOTAL	R\$ 255.000,00	

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
08.0101	Fundo Municipal da Pesca Artesanal		
Projeto/Atividade	2290 – AUXÍLIO AO PESCADOR ARTESANAL		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
08.331.0058	4.4.90.52.00	R\$ 60.000,00	1704
08.331.0058	3.3.90.32.00	R\$ 15.082,72	1704
	TOTAL	R\$ 75.082,72	

03	Fundo Municipal de Saúde		
03.0101	Fundo Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2323 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
10.301.0163	4.4.90.52.00	R\$ 100.000,00	1704
10.301.0163	3.3.90.30.00	R\$ 100.000,00	1704
	TOTAL	R\$ 200.000,00	

03	Fundo Municipal de Saúde		
03.0101	Fundo Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2323 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
10.301.0163	3.3.90.48.00	R\$ 130.082,72	1704
	TOTAL	R\$ 130.082,72	

TOTAL R\$ 660.165,44



Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de anulação das seguintes Dotações:

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0108	Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação		
Projeto/Atividade	9.996 - Reserva de Contingência		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
99.999.9999	77999900	R\$ 660.165,44	1704
	TOTAL	R\$ 660.165,44	

TOTAL R\$ 660.165,44

Art. 3º A presente emenda parlamentar tem efeitos de impositiva, com base no parágrafo 12 do artigo 166 da Constituição Federal e no artigo 169-A da Lei Orgânica Municipal introduzido pela Emenda à Lei Orgânica nº 19, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta emenda se incorpora ao projeto de lei na data de sua aprovação revogando todas disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Emendas parlamentares impositivas, de uma forma geral, são proposições legislativas definidas pelos e vereadores durante a tramitação de um projeto de lei elaborado pelo Executivo, particularmente, os projetos orçamentários: PPA, LDO e LOA.

Em outras palavras, é por meio das emendas que os parlamentares conseguem aperfeiçoar a proposta orçamentária apresentada pelo Governo, no intuito de melhorar a destinação das verbas públicas. Neste sentido, a participação direta dos parlamentares nessas decisões é feita por meio das emendas.

Assim sendo, tem-se as emendas abaixo discriminadas, visando atender ao bem-estar público e os anseios da população:

Ao Fundo Municipal de Educação destina-se

- R\$ 255.000,00 para a Construção de quadra no Instituto Educacional de Habilitação Profissional e Formação Integral dentro da área da escola;

Ao Fundo da Pesca Artesanal destina-se:

- R\$ 60.000,00 para a aquisição de guincho para os barcos;
- R\$ 15.082,72 para a compra de materiais a serem distribuídos para pintura e manutenção de barcos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Ao Fundo Municipal de Saúde destina-se:

- R\$ 130.082,72 Para complementar o valor destinado ao auxílio aos usuários do Programa Beija Flor (Lei Ordinária nº 1.881, de 13 de novembro de 2023);
- R\$ 100.000,00 Para montagem de um espaço multissensorial na Clínica Beija-flor;
- R\$ 100.000,00 Para equipar um espaço multissensorial na Clínica Beija-flor.

Diante do exposto, conto com o voto dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2024.

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor